



Câmara Municipal de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA DA PRESIDÊNCIA Nº 104/2021



O Presidente da Câmara Municipal de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, atendendo à Prescrição de Isolamento, de 22/03/2021, processo GIIG nº 514/2021, com fundamento no § 3º, do Artigo 60, da Lei Federal 8.213, de 24 de julho de 1991, e no artigo 75, do Decreto Federal nº 3.048/99, de 6 de maio de 1999,

RESOLVE

CONCEDER à Servidora **SABRINA DE MEIRA NEGRI**, ocupante do Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Parlamentar, Referência PL-5, matrícula nº 501.932, afastamento de 6 (seis) dias, de 22 à 27 de março de 2021, para cumprir isolamento domiciliar.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Foz do Iguaçu, 24 de março de 2021.


NEY PATRÍCIO
Presidente

PUBLICADO NO DOM

Nº 4110 PG. 18

Data: 26 / 03 / 2021